



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0004.00/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO – MCTIC E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN E A EMPRESA SIMTECH REPRESENTAÇÕES LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN**, vinculado à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação- MCTIC, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, com sede na Rodovia Residente Dutra, km 40 – Cachoeira Paulista, SP, CEP 12630-000, neste ato representada pela Diretora Substituta, Senhora **REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ**, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.795.058-60, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 8.168.561- 0, expedida pela SSP/SP, designada pela Portaria n.º 281, de 30 de Abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 02, página 07, do dia 04 de maio de 2015 e a empresa **SIMTECH Representações Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 40.190.753/0001-21, com Sede na Praça Pio X, 55 – Sala 903 Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-020 telefone (021) 2506-5900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Senhor **Cesar Augusto Barbosa de Bittencourt Lynch**, CPF/MF n.º 911.935.167-49, portador da Carteira de Identidade n.º 377.522, expedida pelo MM, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.005916/2013-95 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da contratação por inexigibilidade com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO

1. A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 10 de março de 2017 e encerramento em 10 de março de 2018, podendo ser prorrogado consoante os termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), no valor mensal de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), prevista no Orçamento 2017, Funcional Programática – 19.571.2040.20GB.0001, Natureza de Despesa – 33.90.39.57.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3. Resguarda-se o direito da **CONTRATADA** de futuro reajuste do contrato, em percentual a ser apurado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em decorrência de

manifestação expressa da empresa, com fulcro no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Sexta do contrato, que será efetivado com a solicitação formal da empresa e será formalizado mediante apostila.

.CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4. A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5. Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

São José dos Campos, 09 de março de 2017.

CONTRATANTE:

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

DIRETORA SUBSTITUTA

CONTRATADA:



CESAR AUGUSTO BARBOSA DE BITTENCOURT LYNCH

SÓCIO-DIRETOR

TESTEMUNHAS:

GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
MOURA

RG nº 34.949.489-7

CPF nº 333.940.908-05

LÍVIA GONZAGA

RG nº 43.479.288-3

CPF nº 346.641.208-00



Documento assinado eletronicamente por **Glaysse Ferreira Perroni da Silva, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 09/03/2017, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretor - Substituto**, em 09/03/2017, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Gonzaga Moura, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 09/03/2017, às 10:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1717266** e o código CRC **768A4527**.
